

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	
5183	2-H

FICHA	
8408	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Sala 1723 do Edifício a Avenida Rio Branco nº 156, na freguesia de São José, e a fração de 486/1.000.000 do terreno que mede 62,77m de frente pela Av. Rio Branco, 43,00m pelo Largo da Carioca; 82,36m pela Rua São José, e, 78,09m pela testada da Rua Bittencourt da Silva. PROPRIETÁRIA: ETEG IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta cidade, CGC-42.177.667/001. Adquirido conforme título transcrito neste Cartório, no livro 3-BO sob nº 37703 a fls.54.- Inscrita sob nº 349921 C.L.6234; do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de Maio de 1977. Assinados: O Esc. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//+

R-01-HIPOTECA-Certifico que pela escritura de 26.04.77 do 4º Ofício desta cidade, no livro 1545 a fls.118, a proprietária tornou-se devedora do BANCO FRANCÊS E ITALIANO PARA A AMÉRICA DO SUL S.A. com sede em São Paulo e agência nesta cidade, CGC-60.942.638/001, da quantia de Cr\$5.318.000,00, ou seja, nesta data a US\$ 400.000, neste valor incluídos outros imóveis, aos juros de 7,875% ao ano, correspondentes os primeiros 6 meses contados a partir de 18.04.77, que pelo período restante, o mesmo mútuo vencerá juros reajustáveis a taxa baseada na Taxa Interbancária Oferecida de Londres (LIBOR) a 6 meses 2º dia útil anterior ao vencimento de cada semestre vencendo, acrescida da margem fixa de 2,375% ao ano, a ser pago por duas notas promissórias, sendo a 1ª de US\$200.000,00 vencendo em 18.04.78, e a 2ª de US\$200.000,00 vencendo em 18.10.78 e mais três promissórias correspondentes os juros de US\$16.012,20 com vencimento para 18.10.77, uma de US\$22.244,44 vencendo em 18 de Abril de 1978 e outra de US\$11.183,33 com vencimento para 18 de Outubro de 1978; do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de Maio de 1977. Assinados: O Esc. Jurdº Luiz Fernandes Bomfim e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//+

AV-02-NOVA DENOMINAÇÃO-Certifico que o credor qualificado no R-01 teve sua denominação alterada para "BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.". A averbação foi feita a requerimento datado de 28.01.80, instruído com documentos comprobatórios, neste Cartório arquivados; do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 1980. Assinados: O Esc. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//+

AV-03-CANCELAMENTO DE HIPOTECA-Certifico que fica cancelada a hipoteca objeto do R-01, em virtude de quitação e autorização dadas pelo credor, nos termos da escritura de 27.11.79, lavrada no 4º Ofício de Notas desta cidade, no livro 1644 a fls.18v.; do que dou fé. Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 1980. Assinados: O Esc. Jura mentado Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//+

R-04-INCORPORAÇÃO-Certifico que pela escritura de 28.12.84, lavrada nas notas do Tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro 4792

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDBG 54808 GNL
Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5183 - 2-H

FICHA

8408-A

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

com sede nesta Cidade, CCC 42.272.112/0001-41, pelo preço de R\$58.000,00. O - imposto de transmissão foi pago pela guia 596734 de 18-08-99. O referido é - verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 1999. *[Assinatura]*

AV-09-NOVA DENOMINAÇÃO - Certifico que Riepel Empreendimentos e - Participações Ltda., teve sua denominação alterada para " IMMOINVEST LTDA ". A averbação foi feita a requerimento datado de 27 de dezembro de 1999, instruído com documentos comprobatórios, que ficaram arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2000. *[Assinatura]*

AV.10-RETIFICAÇÃO- Certifico que fica retificada a matrícula a fim de ficar consignado a descrição correta do imóvel, que é **Escritório 1723 do Edifício na Avenida Rio Branco nº 156**. Averbação feita de conformidade com a transcrição nº 37703 do livro 3-BO a fls. 54, e de acordo com inciso I, alínea a do art. 213 da Lei nº 6015/73. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de março de 2010. *[Assinatura]*

R.11 - VENDA - Certifico que pela escritura de 16.04.2003, lavrada nas notas do tabelião do 17º Ofício de Justiça de Niterói - RJ, no livro nº 2067 à fl. 056, IMMOINVEST LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Visconde de Pirajá, nº 430, salas 1004 a 1006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.272.112/0001-41, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **CARLOS AUGUSTO SAMARY DA SILVA**, advogado, portador da carteira de identidade nº 73.449, expedida pela OAB/RJ, em 01/10/1992, inscrita no CPF/MF sob o nº 800.671.827-04, e sua mulher, **DELIA MARA HERMOGENES DA SILVA**, contadora, portadora da carteira de identidade nº 060447-0-2, expedida pelo CRC/RJ, em 21/01/1998, inscrita no CPF/MF sob o nº 671.507.567-00, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jorge de Lima, nº 63, aptº 301 - Jardim Guanabara - Ilha do Governador, pelo preço de R\$37.500,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1446708, em 23.02.2010. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de março de 2010. *[Assinatura]*

R.12 - VENDA - Certifico que pela escritura de 18.05.2010, lavrada nas notas do tabelião do 23º Ofício desta cidade, no livro nº 9222 à fl. 156, CARLOS AUGUSTO SAMARY DA SILVA, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 73.449, expedida pela OAB/RJ, em 12.12.2008, inscrito no CPF/MF sob o nº 800.671.827-04, e sua mulher, DELIA MARA HERMOGENES DA SILVA, brasileira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 107.760, expedida pela OAB/RJ, em 19.12.2000, inscrita no CPF/MF sob o nº 671.507.567-00, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jorge de Lima, nº 63, aptº 301, Ilha do Governador, venderam o imóvel objeto da matrícula à **FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, na Av. Pedro II, nº 284, São Cristóvão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.796.804/0001-23, pelo preço de R\$80.000,00. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 0.349.921-7 - C.L. 06234-9. O imposto de transmissão foi

Continua no Verso...

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDBG 54808 GNL

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code,
deverá ser utilizado somente o aplicativo validador
e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5183 - 2-H

FICHA

8408-A
VERSO

pago através da guia nº 1471306, em 17.05/2010. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 05 de julho de 2010.

R.13-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 189361) - Certifico que, pelo Instrumento Particular datado de 18 de julho de 2017 (Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro número 0033012530000007500), cuja via fica neste Serviço arquivada, FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 156, salas 1721 a 1724, inscrita no CNPJ/MF sob o número 035.796.804/0001-23, deu em alienação fiduciária o imóvel descrito na matrícula ao BANCO SANTADER (BRASIL) S.A., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2041/2235-A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o número 090.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), neste valor incluídos outros imóveis, que deverá ser paga por meio de 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, cuja valor da prestação, acrescida dos encargos, será de R\$35.166,35 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), vencendo-se a primeira em 19 de agosto de 2017 e a última em 19 de julho de 2021 (debitados na conta corrente número 003300125000130039651), cujos encargos remuneratórios são pré-fixados, à taxa de juros efetiva de 1,6000% ao mês e 20,98% ao ano, tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei número 9.514/97; para fins do disposto no artigo 24, inciso VI, da Lei número 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais); regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Cabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2017.

AV.14-INTIMAÇÃO (Protocolo: 195354) - Certifico que, conforme Requerimento de Intimação de Devedor e Garantidores - Consolidação de Alienação Fiduciária, datado de 30 de agosto de 2018, expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, números 2041 e 2235, inscrita no CNPJ/MF sob o número 90.400.888/0001-42, juntamente com a planilha de atualização de débito (projeção diária do débito), posição da dívida em 24 de agosto de 2018, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhado o Ofício número 1486/2018 - 7º RI, datado de 21 de setembro de 2018, ao 2º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários: **JOSÉ ARY LACOMBE MOREIRA, GUSTAVO MATOS WERNECK e FLÁVIO MATOS DE WERNECK**, sócios e representantes legais da Empresa **FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 35.796.804/0001-23. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 17 de setembro de 2018 (art. 456, do CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Cabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.

Continua na ficha 3

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDBG 54808 GNL
Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code,
deverá ser utilizado somente o aplicativo validador
e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



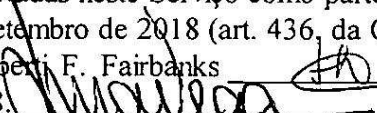
REGISTRO GERAL

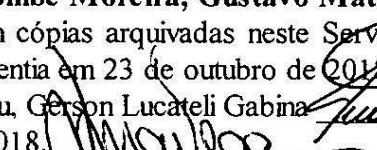
MATRÍCULA
5183 - 2-H

FICHA
8408-B

SERVIÇO REGISTRAL



AV.15-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 195355) - Certifico que, conforme certidões datadas de 05 de outubro de 2018, expedidas pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação para ficar constando, em resposta ao Ofício nº 1486/2018 - 7º RI, datado de 21 de setembro de 2018, encaminhado por este Serviço ao referido 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciários: JOSÉ ARY LACOMBE MOREIRA, GUSTAVO MATOS WERNECK e FLÁVIO MATOS DE WERNECK, sócios e representantes legais da empresa FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.796.804/0001-23, a **notificação AAA1109652 deixou de ser entregue aos intimandos**, em virtude dos destinatários não trabalharem mais no endereço indicado, na Avenida Rio Branco, nº 156, salas 1721/1724, conforme informação da Sra. Grasielle (adm); tudo nos exatos termos das certidões passadas pelo responsável pela notificação, André Luiz Pinto Menezes - matrícula 94/4597. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 17 de setembro de 2018 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambert F. Fairbanks , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2018.

AV.16-INTIMAÇÃO (Protocolo: 195862) - Certifico que, conforme requerimento datado de 16 de outubro de 2018, expedido pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o número 90.400.888/0001-42, através de seu procurador, o Escritório de Advocacia ASBZ Advogados, assinado por Ana Amélia Vayego Fornazari, inscrita na OAB/SP sob o número 336.623, juntamente com a planilha de atualização de débito - projeção diária do débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, **procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhado o Ofício número 1663/2018 - 7º RI, datado de 25 de outubro de 2018, ao 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores/fiduciários: José Ary Lacombe Moreira, Gustavo Matos Werneck e Flávio Matos de Werneck.** Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 23 de outubro de 2018 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina , Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2018.

AV.17-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 195863) - Certifico que, conforme certidões datadas de 31 de outubro de 2018 e certidão datada de 06 de novembro de 2018, expedidas pelo 5º Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação para ficar constando, em resposta ao Ofício nº 1663/2018 - 7º RI, datado de 25 de outubro de 2018, encaminhado por este Serviço ao referido 5º Ofício do Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciários JOSÉ ARY LACOMBE MOREIRA, GUSTAVO MATOS WERNECK e FLÁVIO MATOS DE WERNECK, a **Carta-Notificação sob o nº 978665, foi entregue aos intimados na Rua Francisco Eugênio, nº 268, sala 905, São Cristóvão, onde**

Continua no verso...

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDBG 54808 GNL
Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code,
deverá ser utilizado somente o aplicativo validador
e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

5183 - 2-H

FICHA

8408-B

-VERSO-

receberam e exararam o ciente, sendo a de Flavio Matos de Werneck, entregue na pessoa de seu procurador Marcio Nobrega Cabral; tudo nos termos das certidões passadas pelo responsável pela notificação, Fabiano Alves Barbosa - 3º Escrevente Substituto - CTPS 013782 - Série 091 (5º RTD). Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 23 de outubro de 2018 (art. 436, da CNCGI/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambertini F. Fairbanks *TH*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2018. *Mauvega*

AV.18-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 197015) Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular, datado de 12 de dezembro de 2018, expedido pelo credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., assinado por Ana Amélia Vayego Fornazari - OAB/SP 336.623, juntamente com a Guia do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, nº 2225541, no valor de R\$9.285,70 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), recolhida em 11 de dezembro de 2018, acompanhada da folha suplementar de alteração datada de 17 de dezembro de 2018, expedidas pela SMF/RJ, procedo à presente averbação, com base nas averbações nºs AV.14, AV.15, AV.16 e AV.17, **para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor** do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$300.902,70 (trezentos mil, novecentos e dois reais e setenta centavos), tendo como base de cálculo o valor de R\$309.523,20 (trezentos e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos). Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 04 de janeiro de 2019 (art. 436, da CNCGI/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambertini F. Fairbanks *TH*, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2019. *Mauvega*

AV.19-LEILÕES - INEXISTÊNCIA DE LICITANTES (Protocolo: 198488) - Certifico que, a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. ("SANTANDER"), inscrito no CNPJ/MF sob o número 90.400.888/0001-42, já qualificado, representado por sua procuradora, Ana Amélia Vayego Fornazari, inscrita no CPF/MF sob o número 375.759.258-13, datado de 03 de abril de 2019, acompanhados dos Autos Negativos de Arrematação em Primeiro e Segundo Públicos Leilões, datados de 14 de março de 2019 e 26 de março de 2019, respectivamente, que ficam neste Serviço arquivados, **procedo à averbação para ficar constando que foram realizados 2 (dois) leilões públicos, com fulcro na Lei número 9.514/97, em relação ao imóvel objeto da matrícula**, na Comarca de São Paulo/SP, na Rua da Mooca, números 3.508/3.547, Mooca, onde compareceu a Srª Ana Claudia Carolina Campos Frazão, inscrita no CPF/MF sob o número 324.651.468-23, leiloeira oficial, matriculada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o número 836, e atendendo aos artigos 22 e seguintes, da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, foi o edital de venda publicado nos dias 23, 25 e 26 de fevereiro de 2019, no Jornal "O Dia"; iniciados os trabalhos, foi efetuada pela leiloeira a leitura do

Continua na ficha 4

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDBG 54808 GNL
Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code,
deverá ser utilizado somente o aplicativo validador
e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

19/006152

Folha: 4

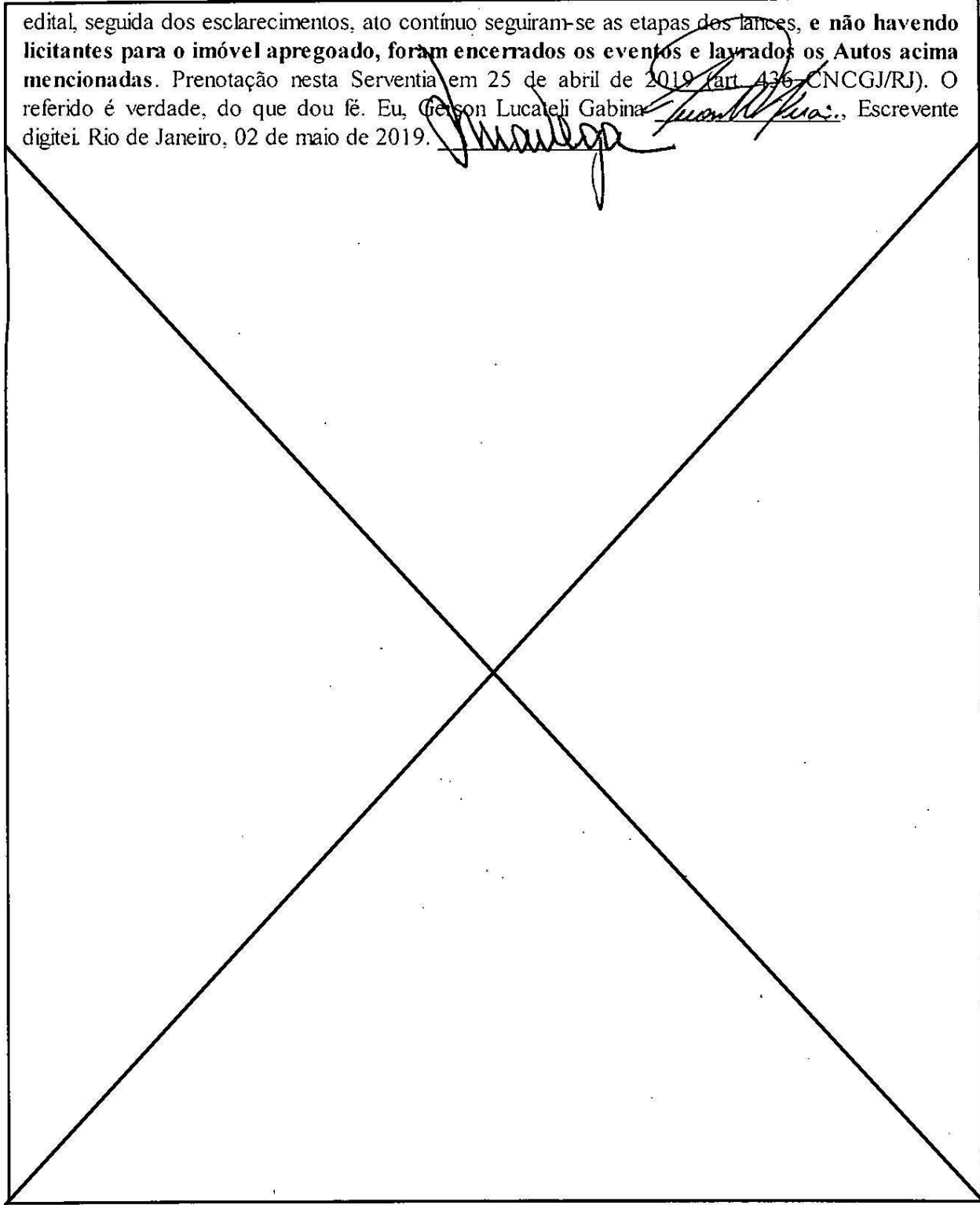
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
5183 - 2-H

FICHA
8408-C

SERVIÇO REGISTRAL
7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

edital, seguida dos esclarecimentos, ato contínuo seguiram-se as etapas dos lances, e não havendo licitantes para o imóvel apregoado, foram encerrados os eventos e lavrados os Autos acima mencionadas. Prenotação nesta Serventia em 25 de abril de 2019 (art. 436 - CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gelson Lucateji Gabina *Gelson Lucateji Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2019.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDBG 54808 GNL

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: 55e25fef-f73e-453d-b0a9-5ab505614339

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

19/006152

Folha: 4

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da MATRICULA a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

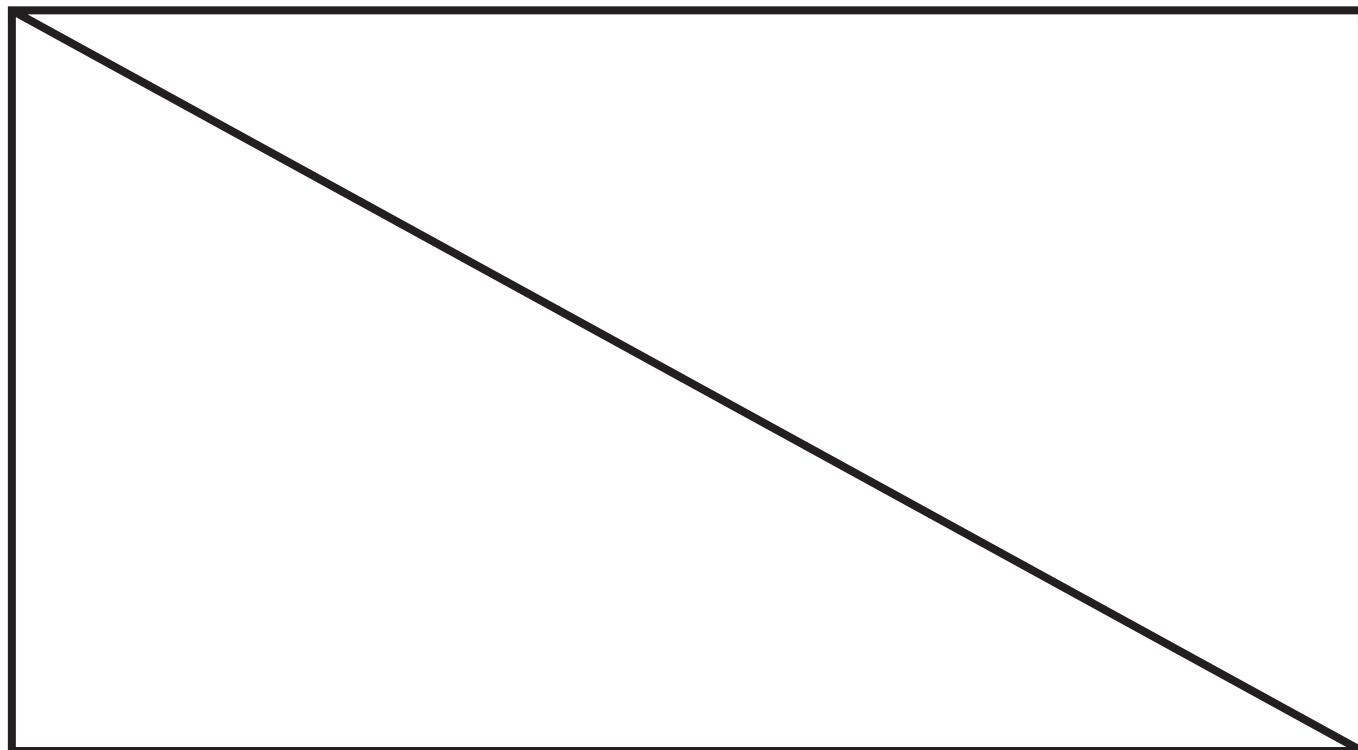
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019

A presente certidão foi emitida digitalmente.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

Consulte a autenticidade desta certidão no site
validador.e-cartoriorj.com.br

Emolumentos:	76,22
20% FETJ:	15,24
5% Fundperj:	3,81
5% Funperj:	3,81
4% Funarpen:	3,05
2% PMCMV:	1,52
5% ISS:	4,08
Total:	107,73



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDBG 54808 GNL

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code,
deverá ser utilizado somente o aplicativo validador
e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: 55e25fef-f73e-453d-b0a9-5ab505614339